



LEI Nº 705/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula no Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua **Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Norte na Rua Manoel Plácido e findando ao Sul, na Rua Vicente da Costa Paixão .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de Novembro de 2012.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>0032112</u>
DATA: <u>23</u> / <u>11</u> / <u>12</u>
HORAS: <u>9:56</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO